



MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000
Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 70/2016

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÊU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções o Senhor **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.449.599-1 SSP - PR, e CPF nº. 211.566.389-68 e de outro lado a empresa **TAKASHI ONUKA E CIA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua D. Pedro II, nº. 2096 na cidade de Toledo - PR, inscrita no CNPJ sob nº 06.162.735/0001-06 neste ato representado pelo Senhor **TAKASHI ONUKA**, residente e domiciliado na cidade de Toledo - PR, portador do CPF nº. 872.398.929-72 e RG nº. 4.470.104-9-SSP-PR., que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 70/2016 - M.C.A.**, entre eles celebrado em data de 09/09/16, referente ao Pregão Presencial nº. 86/2016 - M.C.A., tendo como objeto **Contratação de clínica médica para execução de serviços de consultas na especialidade de ginecologia e obstetrícia, conforme especificações constantes no edital**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços, considerando a previsão contratual e em conformidade com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93 e considerando a manifestação favorável da empresa contratada, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº. **70/2016 - M.C.A.**, acrescentando o seguinte dispositivo: Promover a renovação do contrato, prorrogando a vigência do contrato e a continuidade da execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 14 de setembro de 2017 a 13 de setembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que não houve alteração no valor mensal, permanecendo em R\$ 12.760,00 (doze mil setecentos e sessenta reais), desta forma perfaz o presente aditivo um acréscimo no valor contratual de R\$ 153.120,00 (cento e cinquenta e três mil cento e vinte reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica designada a Sra. Verônica Aparecida Ribeiro, Secretária Municipal de Saúde como gestora e fiscal do contrato.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até **13 de setembro de 2018**.

CLÁUSULA SEXTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Cêú Azul, 12 de setembro de 2017.


GERMANO BONAMIGO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


TAKASHI ONUKA
TAKASHI ONUKA E CIA LTDA-EPP
CONTRATADA


VERÔNICA APARECIDA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde
Fiscal e Gestora do Contrato